



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Projeto de Lei Nº 025/2023-L, DE 06/04/2023

AUTÓGRAFO Nº 5.659/2023, DE 19/04/2023

Lei nº

(De autoria dos Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP e Clóvis Antonio Ocuma - PODEMOS)

Altera a Lei Nº 4.044/2013, que denomina vias públicas localizadas no Bairro Gabriel Piza.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei Nº 4.044/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica denominada ‘Alameda do Sabiá-Poca’ a via pública anteriormente conhecida como ‘Alameda dos Sabiás’, com início na Estrada do Pessegueiro e término na Alameda dos Cardeais, com 320 m (trezentos e vinte metros) de extensão e 10 m (dez metros) de largura.”(NR)

Art. 2º Fica acrescido à Lei Nº 4.044/2013, na forma de anexo intitulado “CROQUI – ANEXO À LEI Nº 4.044/2013”, o Anexo I constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 11ª Sessão Ordinária, de 18 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...continuação

AUTÓGRAFO N° 5.659/2023, DE 19/04/2023
Projeto de Lei N° 025/2023-L, DE 06/04/2023

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário